

PORTARIA Nº 69/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 050/2023/SUHAS/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial de 13 de Abril de 2023, no qual nomeava a Fiscal KAROLINI MENDES PORTO e Fiscal Substituta a servidora DÉBORA APARECIDA GARCIA GUEDES, para fiscalização do Termo de Convênio nº nº 2195 -2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, que tem por objeto Obra de Adequação da Estação de Tratamento de Água e Reservatório, Coordenadas Lat: 10°18'39.99"S Long: 55°24'29.34"O, dimensão de 1.018,21M e Adequação de Adutora de água bruta e tratada, Coordenadas Lat: 10°18'39.99"S Long: 55°24'29.34"O, 01 Unidade, no Município de Nova Guarita-MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 575293d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar